

Despacho n.º 12 624/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Serafim Figueiral Rebelo como vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte.

O presente despacho produz efeitos reportados a 6 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 12 625/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado José Teotónio Rangel Rodrigues como vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte.

O presente despacho produz efeitos reportados a 6 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 12 626/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte o licenciado António José da Silva Pimenta Marinho, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho.

9 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome — António José da Silva Pimenta Marinho;
Data de nascimento — 18 de Outubro de 1956;
Licenciatura em Medicina e Cirurgia pela Universidade do Porto em 1981;
Realizou o internato de policlínica no Hospital de São Marcos em Braga;
Colocado no Centro de Saúde de Vila Verde, em Agosto de 1985, como clínico geral;
Frequentou o 6.º Programa de Formação Específica e foi provido como assistente de clínica geral em Fevereiro de 1994;
Em Julho de 1995, adquire o grau de consultor de clínica geral, sendo provido na mesma data com a categoria de assistente graduado de clínica geral;
Em Outubro de 2000, adquire a categoria de chefe de serviço de clínica geral e é colocado no Centro de Saúde de Braga 1; Está inscrito no Colégio da Especialidade de Medicina Geral e Familiar da Ordem dos Médicos;
É orientador de formação do internato complementar de clínica geral desde 2002;
Integrou o Núcleo de Cuidados Personalizados de Saúde, da ex-ARS de Braga, desde Março de 1988 até à sua extinção;
Coordenador distrital de saúde materna na ex-ARS de Braga, desde 1989 até Abril de 1997;
Coordenador da UCF de Braga, desde Abril de 1990 até Abril de 1997;
Responsável pelo Núcleo de Saúde da Mulher e da Criança da SRS de Braga, de 1995 até Abril de 1997;
Chefe dos cuidados personalizados do Centro de Saúde de Vila Verde, de Setembro de 1996 até Abril de 1997;
Em Abril de 1997 foi nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de director de serviços de Saúde da SRS de Braga, cargo que ocupou até 15 de Outubro de 2000;
Integrou, desde 1997, a Comissão Oncológica Regional do Norte; Integrou diversos grupos de trabalho na sua área profissional, nomeadamente Comissão Sub-Regional de Acompanhamento dos CIT e Grupo Sub-Regional de Apoio e Implementação do RRE; Integrou o grupo de trabalho criado pela ARSN para elaborar uma proposta de regulamento dos centros de saúde, a ser submetida superiormente;
Em Dezembro de 2003 foi-lhe atribuída, pela Ordem dos Médicos, a «Competência em Gestão de Serviços de Saúde»;
Nos anos lectivos de 2002-2003 e 2003-2004 foi coordenador dos Tutores de Braga 1, da área curricular «Acompanhamento de uma Família», do curso de licenciatura em Medicina da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

Despacho n.º 12 627/2005 (2.ª série). — Em virtude da necessidade de imprimir nova orientação à gestão dos serviços e de modificar as políticas a prosseguir por estes, a fim de tornar mais eficaz a sua

actuação, bem como a prossecução das respectivas atribuições, dou por finda, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a comissão de serviço do licenciado Luís Gonçalo Barreiros Moreira Pires como vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

O presente despacho produz efeitos reportados a 6 de Maio de 2005.

9 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 12 628/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio em comissão de serviço para exercer as funções de coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro a licenciada Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos reportados a 9 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome: Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.
Filiação: Manuel da Conceição Guerreiro e Inácia Celeste Pires Teixeira.
Data de nascimento: 2 de Janeiro de 1950.
Naturalidade: freguesia de Salir, concelho de Loulé, distrito de Faro.
Bilhete de identidade n.º 1287263, de 22 de Maio de 1995, do arquivo de identificação de Faro.
Residência: Urbanização da Horta das Laranjeiras, lote 1, 2.º, direito, em Faro.
Licenciatura: Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra no ano de 1977.
Cédula profissional n.º 18 404, da Ordem dos Médicos.
Internato de policlínica no Centro Hospitalar de Coimbra de 1 de Janeiro de 1978 a 31 de Janeiro de 1980.
Serviço médico à periferia no concelho de Vila da Feira, distrito de Aveiro, de 1 de Fevereiro de 1980 a 31 de Janeiro de 1981.
Médica de clínica geral na Administração Regional de Saúde de Beja, no Centro de Saúde de Almodôvar, de 1 de Agosto de 1982 a 28 de Fevereiro de 1985; na Administração Regional de Saúde de Faro, no Centro de Saúde de Olhão, de 1 de Março de 1985 a 31 de Janeiro de 1992, e no Centro de Saúde de Faro desde 1 de Fevereiro de 1992.
Assistente de clínica geral desde 7 de Junho de 1990.
Assistente graduada de clínica geral desde 6 de Julho de 1995.
Directora do Centro de Saúde de Faro desde 30 de Outubro de 2000.

Despacho n.º 12 629/2005 (2.ª série). — O Programa de Parcerias Público-Privadas para o sector hospitalar prevê o lançamento do novo hospital de Vila Franca de Xira, em substituição do actual Hospital de Reynaldo dos Santos, cuja localização se encontra em terrenos da Santa Casa da Misericórdia de Vila de Franca de Xira. Este projecto insere-se num programa de reordenamento da oferta hospitalar na região de Lisboa que visa um núcleo duro de objectivos: melhorar a dotação dos recursos hospitalares e a qualidade do sistema de prestação de cuidados de saúde na região, aproximar os hospitais dos cidadãos, reduzir tempos de acesso e adequar as infra-estruturas de saúde às necessidades da população.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, foi dado início à preparação do projecto de parceria relativo ao novo hospital de Vila Franca de Xira tendo, para o efeito, sido recentemente criada a respectiva comissão de acompanhamento, por despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, com o mandato de supervisionar a preparação final do referido projecto de parceria e emitir recomendações sobre as condições de lançamento da parceria.

Neste contexto, a nível sectorial, importa proceder concomitantemente à revisão final da documentação técnica do concurso pelos departamentos envolvidos do Ministério da Saúde, no quadro das respectivas atribuições e competências, bem como à elaboração de um parecer conjunto sobre a relevância do novo projecto hospitalar na óptica da reforma, modernização e consolidação do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Assim, determino:

1 — A constituição imediata de um grupo de trabalho com a seguinte composição interdepartamental:

- O director-geral da Direcção-Geral da Saúde (DGS), que preside;
- O presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIFS);